



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82


Democracia
Cristã 
DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº ¹⁴⁵³ 12019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/08/19

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:


Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 120/2018**, aprovado por unanimidade por este poder Legislativo Municipal, para que de forma urgente e imediata após a necessária tramitação legal e regimental, em seguida a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/SEMAP, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

- a) **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO, REGLÃO DA SANTARÉM CURUA-ÚNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a Iluminação Pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade. Assim, vimos solicitar junto ao Poder Público tomada de providências, quanto a colocação de rede de iluminação, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores da referida Comunidade. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade de **PORTO NOVO, REGLÃO DA SANTARÉM CURUA-ÚNA**, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos moradores da citada comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de agosto de 2019.


ANDRÉ NOBRE PASTANA

André do Raio-X

Vereador - Democracia Cristão/DC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 12/02/18 Discussão
Por Unanimidade
Plenário 261 02/18
Eduardo Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 420 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, para que, no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

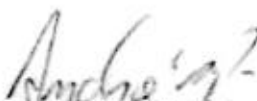
- a) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO, REGLÃO DA SANTARÉM CURUA-ÚNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a Iluminação Pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade. Assim, vimos solicitar junto ao Poder Público tomada de providências, quanto a colocação de rede de iluminação, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores da referida Comunidade. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade de *PORTO NOVO, REGLÃO DA SANTARÉM CURUA-ÚNA*, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos Moradores da citada Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de Fevereiro de 2018.


ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC